

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA
MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM NANISMO NO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui diretrizes para a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Nanismo.

A proposta tem como objetivo promover ações voltadas à inclusão social, acessibilidade, conscientização, acolhimento e fortalecimento das políticas públicas destinadas às pessoas com nanismo e seus familiares.

O nanismo compreende um conjunto de condições que resultam em baixa estatura, podendo demandar acompanhamento médico especializado, adaptações de acessibilidade e suporte contínuo para garantir o pleno exercício da cidadania e a participação em igualdade de oportunidades na sociedade.

Embora existam legislações de proteção à pessoa com deficiência, ainda são observadas dificuldades relacionadas à inclusão social, acessibilidade urbana,



atendimento adequado nos serviços públicos e combate ao preconceito enfrentado diariamente por pessoas com nanismo.

O Programa proposto possui caráter orientativo e programático, não criando novas despesas obrigatórias, estruturas administrativas ou penalidades, respeitando as competências do Poder Executivo e a legislação vigente.

Destaca-se, ainda, a criação do Selo “Município Amigo das Pessoas com Nanismo”, que tem como finalidade reconhecer boas práticas de inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade humana, incentivando a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

A proposta também permite a realização de campanhas educativas, ações de conscientização e parcerias institucionais, possibilitando sua implementação com baixo impacto orçamentário.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social, da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e da promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



